



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
Gabinete da Vereadora Vanessa Gonçalves

INDICAÇÃO N° 52 2020

**AUTORIA:** VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a empresa Amazonas Energia viabilize soluções aos problemas de fornecimento de energia elétrica no Residencial Vila Cristina.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**JUSTIFICATIVA**

Em nome da Câmara de Parintins, enquanto órgão fiscalizador do bem público, e da Comissão de Defesa do Consumidor, solicito da empresa Amazonas Energia soluções para os problemas de fornecimento de energia elétrica no Residencial Vila Cristina. De acordo com denúncias dos moradores, a oscilação de energia é causada pelas ligações elétricas clandestinas realizadas no residencial vizinho – Residencial Parintins.

Considerando a Lei nº 13.979/2020, regulamentada a partir das ações de combate ao Covid-19, que define os serviços públicos e as atividades essenciais, justifico a urgência na efetivação dessas medidas. Como serviço essencial, a “geração, transmissão e distribuição de energia elétrica” está descrita como “indispensável ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população” (Art. 3º).

Ressalto também as determinações do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Tendo em vista a relevância desse serviço, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de maio de 2020.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves  
Vereadora Progressistas

Recebido em 20/05/20  
  
Israel de Lima Teixeira  
ASSESSOR DA Mesa DIRETORA  
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP